



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 478/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de cadastrar os agentes catadores de recicláveis para incluí-los no programa de distribuição de cestas básicas do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de maio de 2016.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que muitos agentes catadores de recicláveis só tem a venda desses materiais como única fonte de renda, não tendo como manter a subsistência da família, passando muitas vezes por grandes dificuldades.

Considerando a importância dessas pessoas para a destinação correta de materiais recicláveis e conseqüentemente para a preservação do meio ambiente às presentes e futuras gerações.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que estude a possibilidade de cadastrar os agentes catadores de recicláveis para incluí-los no programa de distribuição de cestas básicas do Município.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios desses trabalhadores que nos procuraram recentemente.

